



COMUNICADO CRAA, 05-01-2021

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, informa que foi publicado no dia 05/01/2021, Edital de Convocação para Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária docente em 2021, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial.

Este processo seletivo será válido após a sua homologação, de modo que até que se configure este novo certame, para fins de contratação temporária, permanece a classificação do atual processo.

A fim de uniformizar os critérios que serão estabelecidos neste edital, orientamos:

1) A inscrição ocorrerá de 06/01 a 20/01/2021, 100% online, realizada pelo candidato, de forma autodeclaratória, na plataforma Banco de Talentos, no endereço:

• ***<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br>, dispensando ida presencial na Diretoria.***

1.1) Na fase de inscrição, o candidato ficará dispensado de apresentar-se na Diretoria de Ensino para entrega e/ou comprovação documental, porém caso seja convocado para celebração de contrato de trabalho de temporário, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, deverá apresentar todos os documentos originais autodeclarados.

2) Poderão se inscrever no presente processo seletivo todos docentes que queiram concorrer a ter contrato celebrado com a rede estadual de educação a partir de 2021, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital, obedecendo a classificação geral;

2.1) Os candidatos classificados no processo seletivo vigente que não tiveram contrato celebrado, caso tenham interesse concorrerem 2021, deverão participar do presente certame.

2..2) Os docentes classificados no processo seletivo vigente que tiveram contrato celebrado por três anos e encontram-se ativos em 2021, mesmo os contratos interrompidos, permanecerão com contrato celebrado até o final do ano letivo e com ponto de processo seletivo computado na sua classificação, sendo que estes poderão participar do presente processo seletivo caso queiram atualizar titulação ou tempo de experiência ou ainda ter celebrado novo contrato após o encerramento do contrato atual nos termos da LC1.093/2009.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ASSIS**

Rua Padre Gusmões, 828 – Vila Santa Cecília – Assis-SP – CEP 19.806-081
Fone: (18) 3302-1400 – Fax: (18) 3302-1405
e-mail: deass@educacao.sp.gov.br

3) Neste Processo Seletivo, será aplicado o disposto no Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, que institui e disciplina o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas.

4) Por meio de Portaria da CGRH será autorizado à Diretoria de Ensino instituir Comissão de Heteroidentificação, a qual caberá decidir, em juízo de retratação, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade dos dados da autodeclaração;

5) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na plataforma Banco de Talentos, cabendo interposição de recurso na Diretoria de Ensino de inscrição, instruído com documentos, se for o caso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, conforme Portaria a ser publicada oportunamente.

Atenciosamente,

*Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas 2021
Diretoria de Ensino Região Assis*